



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 28 do anexo II da Resolução nº 67/2019, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, ref. a prestação de contas do exercício de 2019, que as irregularidades encontradas foram comunicadas por este Controle Interno através de ofícios e encaminhadas aos interessados e responsáveis (Secretários e Prefeito), para as providências devidas. Tais documentos integram o item 27 anexo II, deste Resolução. Declaro, ainda, que este Departamento de Controle não dispõe de quadro técnico para a realização de auditoria, sendo composto unicamente por este Controlador.

Canhotinho-PE., 16 de março de 2020

Cícero Fernando Alves Morato  
Controlador Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35e90877-4351-467f-8b04-748f54bd9913